



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

000660-0

Lei n.º 222

PROJETO DE LEI Nº

226

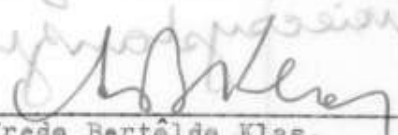
Súmula :- Péde abertura de crédito especial para reforço de título orçamentário "Obras e Melhoramentos Públicos".

ARTIGO 1º :- Fica o Poder Executivo autorizado abrir um crédito especial de Cr.\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para reforço de título orçamentário "Obras e Melhoramentos Públicos", destinada a compra de material.

ARTIGO 2º :- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 27 de agosto de 1.953

Para a memória
do dia 28-8-53


Alfredo Bertêdo Klas.
Prefeito Municipal.

Lucio Stäbler

Aprovado em 1ª discussão

Em 8-9-53

Arthur Basilio

Jose Aristoteles Dias Junior

Edando Bezze

Gurual Stille

Ricardo Borges Pinheiro

Wieszytan Zunginski

Aprovado em 2: discussão

Em 9-9-1953

Arthur Barão
José Aristoteles Dias Junior
Olando Bezerra
Lucival Stille
Ricardo Borges Pires
Weicryslan Junginski

Aprovado em 3: discussão

Em 10-9-1953

Arthur Barão
José Aristoteles Dias Junior
Olando Bezerra
Lucival Stille
Ricardo Borges Pires
Weicryslan Junginski